



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 302/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 8848/2010 (prot. 18020),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

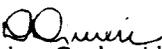
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas abaixo especificadas, vinculadas à Corregedoria Regional Eleitoral.

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
FC.6 - GABCRE	1º - Érika de Medeiros Marques 2º - Carlos André de Azevedo Moura 3º - Emídia Luíza Dantas Alves França
FC.2 - GABCRE	1º - Carlos André de Azevedo Moura 2º - Emídia Luíza Dantas Alves França
FC.3 - AJCRE	1º - Carlos André de Azevedo Moura 2º - Emídia Luíza Dantas Alves França 3º - Érika de Medeiros Marques

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 239/2010-DG, de 15/09/2010 (DJE: 17/09/2010), no que tange às substituições em referência.

Natal, 16 de dezembro 2010.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral